



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail:secpos@ufersa.edu.br

1

2 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COLEGIADO DO**
3 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UNIVERSIDADE**
4 **FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

5 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às
6 14 horas, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do
7 Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do
8 Semi-Árido (PPGFITO/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 2ª Reunião
9 Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estavam presentes os docentes **Ioná**
10 **Santos Araújo Holanda, Aurélio Paes Barros Júnior, Leilson Costa**
11 **Grangeiro, Vander Mendonça, Daniel Valadão Silva** e os representantes
12 discentes **Willianny Karem de Sousa e Gilsivan Sales Medeiros de Aquino**.
13 A reunião foi presidida pela professora **Ioná Santos Araújo Holanda**,
14 coordenadora do PPGFITO, com a discussão da pauta descrita a seguir: **ponto**
15 **1: Deliberação sobre a ata da 1ª reunião ordinária de 2024 e da 1ª reunião**
16 **extraordinária de 2024; ponto 2: Apreciação e deliberação sobre os relatórios**
17 **parciais e solicitação de prorrogação de vínculo dos PDJs: Andreia Mitsa Paiva**
18 **Negreiros, Edicleide Macedo da Silva, Gisele Lopes dos Santos e Romualdo**
19 **Medeiros Cortez Costa; ponto 3: Apreciação e deliberação sobre as**
20 **solicitações de prorrogação de prazo para defesas de dissertações e teses:**
21 **Agda Malany Forte de Oliveira (Doutorado - 3 meses), Ana Clécia Rebouças**
22 **Maciel (Mestrado - 1 mês), Eliana Granja Guerra (Doutorado - 6 meses),**
23 **Kassio Ewerton Santos Sombra (Doutorado - 12 meses), Laura Raissa**
24 **Fagundes Costa Bezerra (Mestrado - 1 mês), Maria Ítala Alves de Souza**
25 **Rebouças (Doutorado - 1 mês), Marlon de Moraes Dantas (Doutorado - 6**
26 **meses) e Natali Almeida Evangelista Pereira (Doutorado 6 meses); ponto 4:**
27 **Outras ocorrências. Após a apresentação dos pontos de pauta, foi feita a votação**
28 **e a pauta foi aprovada. Iniciou-se a discussão do ponto 1: Deliberação sobre**
29 **a ata da 1ª reunião ordinária de 2024 e da 1ª reunião extraordinária de 2024:**
30 **Não havendo discussão, a ata foi posta em votação e aprovada. Ponto 2:**
31 **Apreciação e deliberação sobre os relatórios parciais e solicitação de**
32 **prorrogação de vínculo dos PDJs: Andreia Mitsa Paiva Negreiros, Edicleide**
33 **Macedo da Silva, Gisele Lopes dos Santos e Romualdo Medeiros Cortez**
34 **Costa: Após ler os nomes dos PDJs solicitantes, Ioná relatou que todos**
35 **enviaram o ofício com a solicitação de prorrogação de vínculo, assim como os**
36 **relatórios parciais de atividades desenvolvidas que é obrigatório para esse tipo**
37 **de solicitação. Depois disso, como não houve discussão, a votação para**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

38 aprovação dos relatórios e solicitações de prorrogação foi aberta e todos os itens
39 foram aprovados. **Ponto 3: Apreciação e deliberação sobre as solicitações**
40 **de prorrogação de prazo para defesas de dissertações e teses: Agda**
41 **Malany Forte de Oliveira (Doutorado - 3 meses), Ana Clécia Rebouças**
42 **Maciel (Mestrado - 1 mês), Eliana Granja Guerra (Doutorado - 6 meses),**
43 **Kassio Ewerton Santos Sombra (Doutorado - 12 meses), Laura Raissa**
44 **Fagundes Costa Bezerra (Mestrado - 1 mês), Maria Ítala Alves de Souza**
45 **Rebouças (Doutorado - 1 mês), Marlon de Moraes Dantas (Doutorado - 6**
46 **meses) e Natali Almeida Evangelista Pereira (Doutorado 6 meses):** Ioná
47 iniciou a discussão pela solicitação da discente **Agda Malany** descrevendo que
48 a discente de doutorado solicitou prorrogação de 3 meses enfatizando que a
49 discente não terá direito a prorrogação de bolsa, somente do prazo para defesa.
50 O orientador da discente, **Vander Mendonça**, presente na reunião pediu a
51 palavra e informou que a discente está ciente sobre a não prorrogação da bolsa
52 e que o trabalho dela já está praticamente concluído, faltando só alguns detalhes
53 que atrasaram devido ao período de intercâmbio da discente na Argentina e que
54 esse tempo de prorrogação solicitado será o suficiente para a discente concluir
55 os trabalhos e defender sua tese tranquilamente. Após o relato de **Vander**
56 **Mendonça**, a solicitação da discente **Agda Malany** foi posta em votação e foi
57 aprovada. Em seguida, **Ioná** apresentou a solicitação de prorrogação da
58 discente **Ana Clécia Rebouças Maciel**. **Aurélio** pediu a palavra e explicou que
59 a discente não é mais bolsista por ter conseguido um vínculo empregatício
60 recentemente e que o pedido de prorrogação foi pelo fato de ter ocorrido um
61 atraso nos resultados das análises do trabalho da aluna. Após a explicação, o
62 pedido da discente **Ana Clécia Rebouças Maciel** foi posto em votação e foi
63 aprovado. O terceiro caso analisado foi o da discente **Eliana Granja**. **Ioná** relatou
64 que a discente é orientada pelo professor Rui, não terá mais direito a bolsa em
65 caso de aprovação da prorrogação e que sua justificativa apresentada foi a de
66 atrasos em algumas análises do trabalho. **Aurélio** pediu a palavra e relatou que
67 a discente é equatoriana e que atualmente está desenvolvendo sua pesquisa
68 direto do Equador com ajuda também de seu coorientador do Equador. Sem
69 mais comentários por parte dos presentes, a solicitação da aluna foi posta em
70 votação e foi aprovada. O próximo pedido analisado foi o da discente **Laura**
71 **Raissa**. **Ioná** relatou que a discente é orientada de mestrado pelo professor
72 **Aurélio** e que está pedindo prorrogação de um mês. **Aurélio** pediu a palavra
73 para explicar que os resultados de algumas análises da pesquisa demoraram e
74 que o trabalho já está quase tudo pronto, faltando só uma pequena parte da
75 escrita que dependia dessas análises, completou a fala dizendo que a discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

76 deverá defender já nas próximas semanas e que a discente não terá a bolsa
77 prorrogada. Sem mais comentários, a solicitação de **Laura Raissa** foi posta em
78 votação e foi aprovada. Em seguida, **Ioná** descreveu a solicitação enviada pela
79 discente **Maria Ítala**, orientada pelo professor **Elton Lúcio**, que solicitou
80 prorrogação por um mês devido a atraso nas correções do trabalho e ajustes
81 finais. A solicitação da discente foi posta em votação e foi aprovada. A
82 coordenadora **Ioná** deu prosseguimento às análises de solicitações passando
83 para a do próximo discente, **Marlon de Moraes**. Foi descrito pela coordenadora
84 que ele solicitou prorrogação de 6 meses para conclusão do doutorado com a
85 justificativa de que o período de pandemia somado ao seu turno parcial de
86 trabalho acabaram demandando um tempo maior para terminar o
87 processamento dos dados, interpretação, discussão e conclusão dos artigos.
88 Após a descrição da solicitação, esta foi posta em votação e foi aprovada. O
89 penúltimo pedido analisado foi o do discente **Kassio Ewerton**. **Ioná** fez a
90 descrição da solicitação do discente que alegou problemas de saúde com
91 documentação de comprovação e relatou não ter conseguido cursar o Estágio
92 Docência II além de não ter conseguido progredir de maneira minimamente
93 satisfatória na realização do trabalho de tese e que por isso precisa de mais 12
94 (doze) meses para conclusão das atividades. Após a descrição, **Aurélio** relatou
95 que o discente entrou no curso em 2019 e passou por alguns processos, o
96 primeiro dele para mudança de orientador que foi aprovada pelo colegiado do
97 programa. Outro processo requerido pelo aluno foi o trancamento de curso por
98 um ano devidamente justificado e comprovado por problemas de saúde e
99 reativou sua matrícula no ano passado, porém o discente ainda possui algumas
100 pendências de atividades obrigatórias para estar apto a defender seu trabalho.
101 O vice coordenador lembrou ainda que o período de trancamento não interfere
102 no período de prorrogação que o discente tem direito de solicitar. O pedido de
103 prorrogação do discente foi posto em votação e foi aprovado. Por fim, foi
104 apreciada a solicitação de prorrogação da discente **Natali Almeida**. A
105 coordenadora relatou que a aluna pediu um prazo adicional de seis meses
106 alegando problemas de saúde e que foi enviada a documentação de
107 comprovação. Além disso, **Ioná** informou que **Natali** é orientada pelo professor
108 **Leilson** presente na reunião. A palavra então foi passada a **Leilson** para que
109 ele pudesse dar mais detalhes sobre a solicitação. **Leilson**, então relatou que
110 durante a pandemia foi feita uma adaptação no trabalho para que houvesse
111 tempo hábil para defesa, porém a não foi possível terminar dentro do prazo
112 regular devido a problemas de saúde, o que gerou a primeira solicitação de
113 prorrogação, porém o prazo deste pedido já estava se esgotando quando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail:secpos@ufersa.edu.br

114 discente novamente o procurou alegando problemas de saúde e uma nova
115 solicitação precisou ser enviada a este colegiado com os atestados em anexo. A
116 palavra então foi passada para o vice coordenador **Aurélio** que relatou que a
117 discente, segundo o regimento interno do programa, já completou seu período
118 máximo com seus pedidos de prorrogações anteriores, foram 48 meses de curso
119 mais 12 meses de prorrogação concedidos pelo colegiado do PPGFITO. **Aurélio**
120 enfatizou que, a partir desse momento, caso o colegiado estivesse de acordo
121 com o novo pedido de prorrogação de **Natali** essa solicitação precisaria passar
122 por aprovação do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
123 (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA) na reunião
124 de março e lembrando que qualquer alteração oficial no SIGAA desse prazo de
125 conclusão da discente só poderá ser realizado após a decisão pelo CPPGIT.
126 Após a discussão, foi aberta uma consulta aos membros do colegiado para saber
127 se estão de acordo com o encaminhamento da solicitação da discente para ser
128 apreciada na próxima reunião do CPPGIT e todos concordaram com o
129 encaminhamento. **Outras ocorrências:** **Aurélio** lembrou que é necessário
130 solicitar a todos os professores permanentes do programa que atualizem seus
131 currículos com as publicações de 2023 para preenchimento de dados do
132 Sucupira. Sem mais ocorrências, a reunião foi dada como encerrada. E eu,
133 **Leonardo Wagner de Sousa Menezes**, lavrei a presente que, depois de lida e
134 aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.
135 Mossoró/RN, vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

136 //

137

138

139

140

141

142

143

144 Aurélio Paes Barros Júnior _____

145

146 Ioná Santos Araújo Holanda _____

147 Leilson Costa Grangeiro _____

148 Vander Mendonça _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail:secpos@ufersa.edu.br

149

150 Daniel Valadão Silva _____

151

152 Willianny Karem de Sousa _____

153 Gilsivan Sales Medeiros de Aquino _____

154

155 Leonardo Wagner de Sousa Menezes _____

156

157

158

159

160

161



ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2024 - PGFITO (11.01.00.11.11.02)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2024 13:18)

AURELIO PAES BARROS JUNIOR

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###704#1

(Assinado digitalmente em 15/08/2024 08:38)

DANIEL VALADAO SILVA

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###130#3

(Assinado digitalmente em 08/04/2024 13:19)

IONÁ SANTOS ARAÚJO HOLANDA

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###690#8

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 15:15)

LEILSON COSTA GRANGEIRO

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###451#1

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 09:34)

LEONARDO WAGNER DE SOUSA MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: ###074#7

(Assinado digitalmente em 15/04/2024 07:29)

VANDER MENDONCA

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###479#5

(Assinado digitalmente em 11/04/2024 16:54)

GILSIVAN SALES MEDEIROS DE AQUINO

DISCENTE
Matrícula: 2023#####8

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 14:48)

WILLIANNY KAREM DE SOUSA

DISCENTE
Matrícula: 2023#####7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: ATA DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 08/04/2024 e o código de verificação: 2936e6014e